

INDICAÇÃO N° 037/2013

AUTOR: CELIO MARINHO DE SOUZA

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população da comunidade onde reside, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, transporte para alunos das fazendas: Palestina, Limoeiro, Caminho da Barra Velha, Cartão Visita, Basseti, Nova Esperança, Comunidade da Invasão.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo corrigir o itinerário dos transportes escolares para as Fazendas, Palestina, Limoeiro, Caminho da Barra Velha, Cartão Visita, Basseti, Nova Esperança, Comunidade da Invasão, pois pelo fato da planilha dos referidos transportes serem feitas sem a inclusão das referidas fazendas, os alunos daquelas localidades passam por dificuldades para estudar. Compreendemos então que a educação é para todos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de abril de 2013.

CELIO MARINHO DE SOUZA

Vereador